

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



TERMO DE CONCLUSÃO

Convênio nº 19/2012

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de LINDOESTE

Obras: .

RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA nas Ruas:Rio Grande do Sul/Maranhão/Minas Gerais/Marginal "A"/Amazonas e Travessas: Rio Grande, "A", "B"

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 403/2012 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade, o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o contrato nº 71/2012 no valor de R\$ 299.193,87.

O prazo de execução dos serviços iniciou em 20/jun/2012 e a conclusão se deu em 03/set/2012.

A descrição dos serviços executados constam na medição 003 FINAL. O valor medido R\$ 249.318,23 é a partida da SEIL e representa 83,33% do custo total.

Cascavel, 03 de setembro de 2012

Celso Carlos Conselvan, Responsável pela Fiscalização Gerente de Obras e Serviços do DER/PR CPF 321.061.499-72 / CREA 21168-D

Código SIT 10701